CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 09 DE ABRIL DE 2.002.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima *Senhora Elvira Barbosa Florense"*

(autoria Vereadores Jair Morgarbel – PSDB e Alencar Aguiar Neto – S/N)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- A Câmara Municipal de São João da Boa Vista concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora *Elvira Barbosa Florense,* em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área de educação em nosso Município.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal e de comum acordo com a homenageada.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentaria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (09.04.2002).